



S Ten Inf	(Idt 031761774-4)	ADANS DE ROSS ANESI;
S Ten Mus	(Idt 011731183-7)	ANTONIO ROMERO FERREIRA DOS SANTOS;
S Ten Art	(Idt 030926514-8)	HELIO DE FREITAS VAZ;
S Ten Mat Bel	(Idt 052152884-4)	JOEL JOSÉ DA SILVA;
S Ten Mat Bel	(Idt 019629883-0)	MARCOS WELDER SILVA;
2º Sgt QE	(Idt 127597403-6)	IVALDO PINHEIRO DANTAS;
2º Sgt QE	(Idt 020347494-5)	JOÃO ALBERTO FACIN SCARAMUSSA;
2º Sgt QE	(Idt 019447853-3)	KLEBER MAXIMO DA SILVA;
2º Sgt QE	(Idt 127573073-5)	MANOEL DA SILVA CARVALHO;
2º Sgt QE	(Idt 052097194-6)	MOACIR KAISER; e
2º Sgt QE	(Idt 019487693-4)	WAGNER PAGANO SILVA.

Gen Bda ANTONIO CARLOS BARBOTELO PINTO

PORTARIA Nº 334 - DCIPAS/31.2, DE 19 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 192-DGP, de 1º de outubro de 2015, e de acordo com a letra c) do inciso I do art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada os militares abaixo relacionados, com a remuneração a que fazem jus, observados o inciso III do art. 50, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e os art. 9º e 10 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001:

1. a partir de 2 de agosto de 2017, o 2º Sgt QE (Idt 076290333-4) GILMAR TORRES DA SILVA; e

2. a partir de 16 de agosto de 2017, o 3º Sgt QE (Idt 019500363-7) WASHINGTON FERREIRA ROCHA

Gen Bda ANTONIO CARLOS BARBOTELO PINTO

PORTARIA Nº 80 - DCIPAS.32.5, DE 19 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 192-DGP, de 1º de outubro de 2015, resolve:

1 - TORNAR SEM EFEITO, o ato assecuratório de pensão especial provisório, constante da Portaria nº 092-DCIP-34.2, de 26 de abril de 2004, publicada no DOU nº 79, de 27 de abril de 2004, que assegurou provisoriamente, a contar de 2 de fevereiro de 2004, a pensão especial, à senhora IOLANDA MEDEIROS SOARES DE SOUZA, viúva do ex-reservista RAIMUNDO SOARES DE SOUZA, falecido em 30 de outubro de 1996.

2 - ASSEGURAR EM CARÁTER DEFINITIVO, a contar de 6 de maio de 1998 (data correspondente aos cinco anos a contar da data do ajuizamento da ação, conforme previsto em decisão judicial, em sede de apelação), a pensão especial de que trata o inciso III, do artigo 53, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988, regulamentada pela Lei nº 8.059, de 4 de julho de 1990, à senhora IOLANDA MEDEIROS SOARES DE SOUZA (CPF 030.362.644-50), viúva do ex-combatente do litoral RAIMUNDO SOARES DE SOUZA, falecido em 30 de outubro de 1996, em cumprimento ao transito em julgado deferido nos autos do Processo nº 2003.84.00.004946-6, perante ao Juízo da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária de Natal.

Gen Bda ANTONIO CARLOS BARBOTELO PINTO

PORTARIAS DCIPAS/REFM-33.4, DE 20 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 192-DGP, de 1º de outubro de 2015, e tendo em vista cumprimento do julgado nos autos do Processo nº 5001227-70.2010.4.04.7103, junto ao Juízo da 2ª Vara Federal de Uruguaiana/RS, resolve

Nº 293 - ALTERAR na Portaria nº 609-DCIP.21, de 29 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 84, de 5 de maio de 2010, que reformou, por incapacidade física, PEDRO LUIS TOLEDO PRATES, (CPF 513.440.410-00) na graduação de Terceiro-Sargento, com proventos proporcionais da mesma graduação, vinculado ao 12º Batalhão de Engenharia de Combate Blindado, ONDE SE LÊ: "... inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, inciso VI do art. 108 e inciso I do art. 111 da Lei nº 6.880..." e "...com a remuneração a que faz jus...", LEIA-SE "... inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, inciso VI do art. 108 e inciso II do art. 111 da Lei nº 6.880..." e "...com proventos integrais calculados com base no soldo de Segundo-Tenente, posto hierarquicamente superior, conforme decisão judicial transitada em julgado," a contar de 29 de abril de 2010.

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 192-DGP, de 1º de outubro de 2015, e tendo em vista cumprimento do julgado nos autos do Processo nº 0007865-96.2010.4.05.8100, junto ao Juízo da 8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Ceará/CE, resolve

Nº 295 - REFORMAR, a contar de 7 de maio de 2010, RAFAEL BRAGA DE OLIVEIRA (CPF 032.071.823-99), na graduação de Soldado, com proventos integrais de Soldado engajado, de acordo com os incisos II do art. 104, II do art. 106, III do 108 e art. 109 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

Gen Bda ANTONIO CARLOS BARBOTELO PINTO

PORTARIA Nº 290-DCIPAS/REFM-33.2, DE 20 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 192-DGP, de 1º de outubro de 2015, e de acordo com o inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, inciso III do art. 108 e art. 109 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

1 - REFORMAR o Cabo (Idt 053880304-0) EDERSON HAS, com os proventos amparados pelos art. 9º e 10 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, por ter sido julgado "Incapaz C. Não é inválido".

2 - CONCEDER ao Cabo reformado (Idt 053880304-0) EDERSON HAS, o benefício de isenção do imposto de renda, previsto no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, a partir de 1º de setembro de 2017, em face do enquadramento de sua incapacidade física ter sido motivada por acidente em serviço.

Gen Bda ANTONIO CARLOS BARBOTELO PINTO

PORTARIA Nº 336 - DCIPAS/31.1, DE 20 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, e de acordo com o inciso I do art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada, os militares abaixo relacionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 9º e 10 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

Cel Com QEMA	(Idt 022586272-1)	CLAUDIO ALFREDO CUNHA DORNELLES;
Cel QCO	(Idt 062321174-5)	MARIA SANDRA SOUZA LOPES;
Cel Cav QEMA	(Idt 034664372-9)	RONALDO PACHECO;
Ten Cel Inf	(Idt 020335134-1)	MIKHAIL BOURLAKOV; e
Ten Cel QCO	(Idt 062333364-8)	ROSADETE SILVA OLIVEIRA GREGORY.

Gen Bda ANTONIO CARLOS BARBOTELO PINTO

PORTARIA Nº 335 - DCIPAS/31.3, DE 21 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 11 de fevereiro de 2017, e de acordo com o inciso I do art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada os militares abaixo relacionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 9º e 10 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001:

Cap QAO Adm-G	(Idt 101397323-3)	FRANCISCO SALES RODRIGUES GALDINO;
Cap QAO Adm-G	(Idt 105011633-2)	JOSÉ VALDENOR SOUZA FILHO;
Cap QAO Sau	(Idt 023293183-2)	LOURENÇO ANTONIO FILHO
Cap QAO Adm-G	(Idt 067209033-9)	MARCOS ANTONIO DE JESUS COSTA;
Cap QAO Adm-G	(Idt 049789803-1)	PAULO HENRIQUE VINCENSI;
Cap QAO Adm-G	(Idt 049789183-8)	RENATO SILVERIO KELLY;
1º Ten QAO Adm-G	(Idt 041961964-8)	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR;
1º Ten QAO Adm-G	(Idt 018348593-7)	FERNANDO ELOY FREITAS DE SOUZA;
2º Ten QAO Adm-G	(Idt 041957114-6)	EDGARD CABRAL; e
2º Ten QAO Adm-G	(Idt 049893443-9)	LUIS WANDERLEY ALMEIDA.

Gen Bda ANTONIO CARLOS BARBOTELO PINTO

PORTARIA Nº 81 - DCIPAS.32.6, DE 21 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102 do Comandante do Exército, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

ASSEGURAR aos beneficiários do Segundo-Sargento reformado (Idt 061431801-2) MANOEL ANTONIO DA SILVA, falecido em 25 de março de 2014, inativado com proventos de Segundo-Sargento, a pensão militar correspondente aos proventos de Segundo-Tenente, a contar da data do óbito, haja vista que o militar, ao falecer, preenchia as condições legais que permitem a concessão de proventos do grau hierárquico imediato, de acordo com o inciso V, do artigo 108 e parágrafo 1º do artigo 110, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7.580, de 23 de dezembro de 1986, conforme processo nº 005785/2017-DCIPAS.

Gen Bda ANTONIO CARLOS BARBOTELO PINTO

PORTARIA Nº 407-DCIPAS/SPC, DE 21 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, por meio da Portaria nº 192-DGP, de 1º de outubro de 2015, em virtude do disposto no artigo 3º da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, e o constante do Despacho nº 384/DIPEC/DEPES/SÉPESD/SG-MD, de 26 de junho de 2017, resolve

ENQUADRAR no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico Federal:

APARECIDA DE LYS SOARES DA SILVA, matrícula SIAPE 1265867;

MARITZA CARVALHO DA MOTTA, matrícula SIAPE 1210632; e

MARYOLANDA TRINDADE LAGES, matrícula SIAPE 1168460.

Gen Bda ANTONIO CARLOS BARBOTELO PINTO

SECRETARIA DE PRODUTOS DE DEFESA**PORTARIA Nº 2.841/SEPROD/MD, DE 20 DE JULHO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE PRODUTOS DE DEFESA DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 8.978, de 1º de fevereiro de 2017, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60314.000178/2017-03, resolve:

DISPENSAR o 2º Sgt QE JOSÉ RÔMULO RANGEL GOMES da função de Supervisor, código Nível V, do Departamento de Produtos de Defesa da Secretaria de Defesa da Secretaria-Geral deste Ministério, a contar de 31 de julho de 2017.

FLÁVIO AUGUSTO CORRÊA BASILIO

PORTARIA Nº 2.846/SEPROD/MD, DE 21 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE PRODUTOS DE DEFESA DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 8.978, de 1º de fevereiro de 2017, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60314.000178/2017-03, resolve:

DESIGNAR o 3º Sgt QE RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA para a função de Supervisor, código Nível V, do Departamento de Produtos de Defesa da Secretaria de Defesa da Secretaria-Geral deste Ministério.

FLÁVIO AUGUSTO CORRÊA BASILIO

SECRETARIA-GERAL**PORTARIA Nº 2.875/SG/MD, DE 24 DE JULHO DE 2017**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 162/GM/MD, de 13 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo nº 60000.005784/2017-41, resolve:

DESIGNAR o Cel MARCO ANTONIO BREDA, Assessor da Secretaria-Geral, para participar da fase presencial do II Curso de Perspectiva de Gênero em Defesa (atividade 4.a do Plano de Ação 2017 do CDS), no período de 4 a 8 de setembro de 2017, na cidade de Santiago, no Chile.

O afastamento do País dar-se-á no período de 2 a 9 de setembro de 2017, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, correspondente à aquisição das passagens aéreas e ao pagamento de meia diária por dia de afastamento.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

JOAQUIM SILVA E LUNA

Ministério da Educação**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 2, DE 24 DE JULHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhes confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e em observância ao disposto no art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.559, de 1º de setembro de 2011, resolvem:

Art. 1º Fica designada RENATA SILVEIRA DA COSTA, para exercer a função de Secretária-Executiva do Plano Nacional do Livro e Leitura - PNLL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO
Ministro de Estado da Educação

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Ministro de Estado da Cultura